

Edital n. 02/2018-PPGECM/ICE/Unifesspa

A coordenação da I Mostra Científica do Sul e Sudeste do Pará (MOCISSPA), organizada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no uso de suas atribuições, torna público as normas e procedimentos referentes a realização do evento:

1. DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

A UNIFESSPA, com sede na Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim, Marabá/PA/Brasil, por meio do PPGECM.

2. DO OBJETO

2.1 Visa contribuir de forma significativa para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação da região sul e sudeste do Pará, bem como para o uso do conhecimento científico como mecanismo de empoderamento e transformação social.

3. DOS OBJETIVOS

- I. Fomentar a utilização de estratégias de aprendizagem baseada em investigação na educação básica e no ensino técnico;
- II. Estimular a realização de feiras de ciências na região;
- III. Fomentar nas escolas o desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovam o letramento científico;
- IV. Incentivar a realização de projetos de investigação científica por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão no ensino superior;
- V. Contribuir para a consolidação de atividades de popularização e divulgação da ciência na região sul e sudeste do Pará;

4. DO ESCOPO

- 4.1 Trabalhos de **cunho científico** desenvolvidos preferencialmente em municípios da região sul e sudeste do Pará, nos seguintes níveis:
- I. ensino fundamental de 6º ao 9º ano e ensino médio das redes pública, prioritariamente, e privada;
 - II. ensino técnico-profissionalizante da rede pública;
 - III. ensino de graduação das redes pública, prioritariamente, e privada.

5. DOS PROJETOS PARTICIPANTES

5.1 Poderão participar escolas das redes municipal, estadual e privadas, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES), Instituições de Ensino Superior (IES) e Escolas Técnicas, representadas por projetos relacionados às categorias e que atendam ao escopo deste edital.

5.2 Critérios para submissão dos projetos, que devem ser atendidos cumulativamente:

- I. Se caracterizem como de iniciação científica (sigam a metodologia científica ou a metodologia de engenharia);
- II. Tenham como autores alunos, no máximo dois (2), sob a orientação de um professor;
- III. Apresentem obrigatoriamente 1 (um) professor orientador;
- IV. Tenham iniciado e finalizados a partir de 2017. O início da pesquisa de campo

ou da fase experimental ou de prototipagem deverá ser considerado como data inicial do projeto;

V. Se enquadrem em apenas uma das 4 (quatro) categorias de trabalhos;

VI. Atendam aos critérios de seleção por **categoria**, a saber:

- 6º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio: tenham sido, preferencialmente, selecionados em feiras científicas municipais ou eventos similares;
- ensino técnico-profissionalizante: tenham sido selecionados em feira científica ou evento similar no âmbito da própria instituição;
- ensino de graduação: qualquer trabalho no âmbito da Unifesspa poderá ser submetido e para outras IES deverão ter sido selecionados em evento da instituição.

5.3 Não serão aceitos trabalhos que:

- I. Tenham o professor orientador orientando mais do que **5 (cinco)** projetos;
- II. Seja submetido para mais do que uma (1) categoria;
- III. Não atenda a todos os critérios listados no item 5.2;
- IV. Não encaminhe todos os documentos e documentos exigidos.

6. DAS CATEGORIAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO

6.1 São quatro (4) as categorias **para submissão de projetos**:

- a) Ensino fundamental (6º ao 9º ano);
- b) Ensino Médio;
- c) Ensino Técnico-Profissionalizante;
- d) Ensino de Graduação.

6.2 São quatro (4) as áreas do conhecimento (subáreas estão definidas no Anexo V) para submissão:

- a) Linguagens e Artes;
- b) Ciências Exatas, Naturais e da Saúde;
- c) Engenharias e Ciências Agrárias;
- d) Ciências Humanas e Sociais.

7. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

I. Submissão: inscrição dos projetos selecionados no âmbito dos municípios ou instituições, conforme item 5.2 (VI).

II. Pré-Avaliação: o Comitê de Pré-Avaliação da MOCISSPA avaliará os projetos submetidos e selecionará, na quantidade de projetos submetidos por categoria por município ou instituição (Anexo I), os finalistas que poderão participar da mostra de projetos.

III. Mostra de finalistas: os trabalhos selecionados na pré-avaliação serão apresentados na mostra de finalistas e serão avaliados pelo Comitê de Avaliação da MOCISSPA.

IV. Premiação: com base nas avaliações do Comitê de Avaliação, a organização da MOCISSPA atribuirá prêmios para os projetos classificados como primeiro, segundo e terceiro lugar e certificado de menção honrosa para os classificados em quarto, quinto e sexto lugar, por categoria.

8. PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

8.1 Os projetos deverão ser inscritos pelos alunos, sob a responsabilidade do professor orientador, no site <https://periodicos.unifesspa.edu.br/index.php/moci>, apresentando:

- I. um cadastro das informações do projeto (pelo sistema de submissão);
- II. Relatório do projeto (Anexo II) **nos formatos docx e pdf**;
- III. Resumo do Projeto, preparado a partir do relatório do projeto (conforme orientações do Anexo III);

9. DO CRONOGRAMA

Submissão dos projetos: 01 a 20/10/2018

Divulgação dos resultados da Pré-Avaliação: 01/11/2018

Realização da I MOCISSPA (Mostra de Finalistas): 22 e 23/11/2018

10. DA EXPOSIÇÃO

10.1 Os estudantes finalistas devem apresentar na Mostra de Finalistas a documentação da realização do seu projeto, incluindo, preferencialmente, o plano de pesquisa (que orientou a realização da pesquisa) e o diário de bordo do projeto (contendo anotações no decorrer da realização do projeto) e, obrigatoriamente, o relatório e o resumo.

10.2 Os estudantes devem preparar também uma apresentação oral e um pôster do projeto, que também objeto de avaliação.

10.3 O funcionamento de protótipos pode ser demonstrado, mas não é obrigatório.

10.4 Os estudantes podem recorrer a recursos auxiliares como apresentações audiovisuais, slides e vídeos.

10.5 O estudante deverá utilizar o espaço disponível no estande (disponibilizado pela coordenação) para expor o material de seu projeto. Se as medidas ocupadas pelo material do projeto (protótipo, maquete ou estrutura) ultrapassarem o espaço disponível do estande, os estudantes deverão buscar soluções alternativas como fotografias, vídeos ou protótipos reduzidos.

10.6 A apresentação do projeto durante a Mostra de Finalistas deve ser realizada pelo próprio estudante. Quando o projeto finalista foi realizado em grupo, recomenda-se que os 2 estudantes autores estejam presentes para apresentar o projeto. Caso isto não seja possível, a presença de pelo menos 1 dos estudantes finalistas garante a participação do projeto na Mostra.

10.7 O projeto não poderá ser apresentado por pessoas que não sejam os próprios autores.

10.8 Não serão permitidos nos estandes dos projetos a presença e a utilização de:

- organismos vivos (ex: plantas, animais, microrganismos, etc.);
- espécimes (ou partes) dissecados;
- animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.);
- gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- alimentos e guloseimas em geral;
- baterias com células expostas;
- produtos químicos voláteis/corrosivos e/ou combustíveis;
- substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- materiais perfurocortantes (seringas, agulhas, materiais de vidro) que possam provocar ferimentos/acidentes;
- fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana;
- prêmios e/ou medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- aparelhos de áudio que não façam parte do projeto e conexão de internet como

parte da exposição do projeto.

11. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

11.1 Pré-Avaliação

I. Conforme critérios especificados no Anexo IV.

11.2 Mostra de finalistas

I. Cada projeto será analisado por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores da sua respectiva área, identificados com crachá de avaliador com a logo do evento. O grupo de avaliadores será composto por professores, acadêmicos e profissionais ligados a universidades.

II. É vedada a interferência do professor orientador durante a avaliação.

III. Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer em seu estande apresentando o projeto aos visitantes.

IV. A ausência no estande poderá ocasionar a eliminação da equipe.

V. A apresentação deve ser realizada de forma clara e objetiva, obedecendo ao método científico ou da engenharia, e utilizando, como recursos principais, os elementos do *banner*.

VI. Cada equipe disporá de até 20 minutos, que devem ser distribuídos/administrados pela equipe, de forma que tenha tempo para a sua explanação e, ainda reste tempo para as possíveis perguntas e considerações do avaliador.

VII. Os critérios para apresentação dos projetos estão detalhados no Anexo V.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

12.1 Serão classificados e premiados os projetos que atingirem as maiores pontuações em cada categoria por **área do conhecimento**, de acordo com a sua pontuação, respectivamente, em primeiro, segundo ou terceiro lugar.

12.2 Receberão certificado de menção honrosa os projetos classificados em quarto, quinto e sexto lugar.

12.3 Todos os integrantes dos projetos participantes receberão certificados de apresentação no caso de o projeto ser apresentado.

12.4 Os projetos premiados e os classificados, por categoria, receberão:

12.5 Um aluno por projeto classificado em 1º lugar **nas categorias** ensino fundamental, médio e técnico-profissionalizante terá direito a receber 01 (uma) bolsa de Iniciação Científica Junior do CNPQ, durante 12 (doze) meses, para continuidade do projeto ou desenvolver nova pesquisa. Havendo dois alunos no projeto, a seleção para recebimento da bolsa ficará sob responsabilidade da instituição ao qual os mesmos estiverem vinculados.

Área	CATEGORIAS		
	Profissionalizante	Ensino médio	Ensino

			Fundamental (6º ao 9º ano)	
Engenharias e Ciências Agrárias	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa
Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa
Linguagens e Artes	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa
Ciências Humanas e Sociais	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 bolsa ICJ + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa	1º lugar: medalhas de ouro + 1 troféu 2º lugar: medalhas de prata + 1 troféu 3º lugar: medalhas de bronze + 1 troféu 4º, 5º e 6º lugar: certificado de menção honrosa

12.6 1 (uma) aluna por cada projeto destaque cujo tema seja de uma das subcategorias elencadas no Anexo VII, classificado entre os 8 (oito) com maior pontuação (excetuando-se o 1º lugar caso o projeto tenha uma aluna), nas categorias Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico-Profissionalizante, receberão 01(uma) bolsa de Iniciação Científica Junior do CNPQ, durante 12(doze) meses, para continuidade do projeto ou desenvolver nova pesquisa. Havendo 02 (duas) alunas no projeto, a seleção para recebimento da bolsa ficará sob responsabilidade da instituição ao qual as mesmas estiverem vinculadas. A distribuição do quantitativo de bolsas está especificado no quadro abaixo:

Área	Profissionalizante	Ensino médio	Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)
------	--------------------	--------------	--------------------------------------

Engenharias e Ciências Agrárias	1 bolsa ICJ	1 bolsa ICJ	2 bolsa ICJ
Ciências Exatas, Naturais e da Saúde	1 bolsa ICJ	1 bolsa ICJ	2 bolsa ICJ

12.7 Alunos(as) do terceiro ano do ensino médio e de curso técnico-profissionalizante que estiverem no último ano do curso não poderão receber bolsa.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Conforme critérios especificados no Anexo IV.

14. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da I MOCISSPA.

Informações

Site: <https://ppgecm.unifesspa.edu.br/index.php/en/eventos>

Email: mocisspa@gmail.com

Telefone: (94)2101-5929

Marabá (PA), 22 de agosto de 2018

Prof. Dr. Ronaldo Barros Ripardo
Coordenador Geral da I MOCISSPA